



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 96, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
David Samuel Alves	Pintor Oficial	2 (dois) dias 14/07/19 a 15/07/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Eliane Aparecida Leme	Continuo	8 (oito) dias 24/06/19 a 01/07/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rui Mariano Soares	Serviços Gerais	8 (oito) dias 17/07/19 a 24/07/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 22 de julho de 2019.

ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

